



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 7.098, DE 19 DE JULHO DE 2007.

**NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO  
CIPUR CENTRO DE PESQUISAS E QUALIDADE URBANA  
E RURAL DE SANTA CRUZ DO SUL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que o parágrafo quarto do art. 4º, do Regimento Interno do CUIPUR, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 27 de março de 1998, exige a nomeação dos membros do CIPUR, através de decreto executivo.

**CONSIDERANDO** que os artigos 18 e 19 do mesmo Regimento, estabelecem a nomeação do Diretor Executivo e do Secretário Executivo, respectivamente, por decreto do Prefeito Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º – São nomeados como membros titulares e suplentes do Centro de Pesquisas e Qualidade Urbana e Rural de Santa Cruz do Sul – CIPUR, as seguintes pessoas:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação:

Titular – RAMIRO STAEVE NUNES  
Suplente- PATRICIA ASSMANN

II - Representantes da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos:

Titular – ENOIR RODRIGUES MACHADO  
Suplente- JOÃO MANOEL DE CARVALHO

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – PAULO RUTKOWISKY  
Suplente- XAVIER CRISTÓVÃO MULLER

IV - Representantes da Procuradoria Geral do Município

Titular – FERNANDO LOPES DOS SANTOS  
Suplente- TIAGO FIGUEIREDO PIRES



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.





## Município de Santa Cruz do Sul

V- Representantes da UNISC  
Titular – LUIS CARLOS SCHNEIDER  
Suplente- HELENIZA ÁVILA CAMPOS

VI -Representantes da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul-SEASC

Titular – SILVÉRIUS KIST JR.  
Suplente- CLARISSA ROBAINA LEITE

VII- Representantes da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul-ACI

Titular – JOÃO FERNANDO BAUMHARDT  
Suplente- JAIR JASPER

VIII - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB

Titular – CIRO ALBERTO BAY  
Suplente- TERESINHA ANA PAPPEN

IX - Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia –CREA

Titular – AURO SCHILLING  
Suplente - JORGE LUIZ GOETTERT

X- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular – HILDO NEY CASPARY  
Suplente- CARLOS AUGUSTO GERHARD

XI- Representantes da Sociedade das Empresas Imobiliárias de Santa Cruz do Sul- SEISC:

Titular – CÍCERO BORBA  
Suplente- ROQUE DICK

Art. 2º – O Diretor Executivo, da Diretoria Executiva do CIPUR, será nomeado e terá suas atribuições expressas no artigo 18 e parágrafo 2º do Regimento Interno do Centro de Pesquisas e Qualidade Urbana e Rural do Município, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 27 de Março de 1998. Sendo que responderá interinamente o Secretário Executivo do CIPUR pela Diretoria do CIPUR até a devida nomeação.

Art. 3º – Fica nomeada como Secretária Executiva, da Diretoria Executiva do CIPUR, a Arquiteta KARINA PEITER, que terá as atribuições expressas no artigo 19 do



Município de Santa Cruz do Sul

Regimento Interno do Centro de Pesquisas e Qualidade Urbana e Rural do Município, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 27 de Março de 1998.

Art. 4º – Revogam as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 5.499, de 26 de julho de 2002.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de Julho de 2007.



**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal



Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você